



CONGRESSO NACIONAL

LEI N° 14.187, DE 15 DE JULHO DE 2021.

Parte vetada pelo Presidente da República e rejeitada pelo Congresso Nacional do Projeto de Lei nº 1.343, de 2021, transformado na Lei nº 14.187, de 15 de julho de 2021, que “Dispõe sobre a autorização para que estruturas industriais destinadas à fabricação de vacinas de uso veterinário sejam utilizadas na produção de insumos farmacêuticos ativos (IFA) e vacinas contra a covid-19 no Brasil”.

“Art. 5º Ato do Poder Executivo poderá prever incentivo fiscal destinado às pessoas jurídicas que adaptem suas estruturas industriais destinadas originalmente à fabricação de produtos de uso veterinário para a produção de vacinas contra a covid-19.”

Congresso Nacional, em 7 de outubro de 2021.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional